



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 892/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o parágrafo único do art. 17 da Resolução n. 548/2008, que disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 17 da Resolução n. 548, de 14 de março de 2008, que disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2020.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/02/2020, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0168611** e o código CRC **7AE8AA96**.